



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0643/85-46 - Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Aprovar os Programas das Matérias do Núcleo Comum obrigatório do Ensino de 2º grau, em que se basearão as provas do Concurso Vestibular de 1986 da UFES, mantendo a mesma programação do Concurso anterior para as disciplinas Biologia, Física, Geografia, História, Francês e Língua Portuguesa, mantendo o mesmo programa com atualização de Bibliografia para Matemática e Organização Social e Política do Brasil e adotando as modificações propostas para os programas de Inglês, Literatura Brasileira e Química.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE